

*Contec*

Revogada pela Portaria FEEEMA nº 2.280



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria de Estado do Ambiente**  
**Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTRARIA FEEEMA PRES N. 2244 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder revisão da NT 213.R-4 referente ao estabelecimento de “critérios e padrões para controle da toxicidade em efluentes líquidos industriais.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEEMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder revisão da NT 213.R-4 referente ao estabelecimento de “critérios e padrões para controle da toxicidade em efluentes líquidos industriais.”

**Art. 2º.** Designar, MARTA REGINA MIRALDES BULUS, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula n. 27/1389-5, PATRÍCIA DOMINGOS, Professor, matrícula n. 0239625-7, ANA LÚCIA AGUIAR CAVALLIERI, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627453-8 e ERIKA CANTANHEDE WUILLAUME, Engenheiro, matrícula n. 27/4070-8, para, sob a coordenação do primeiro constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder revisão da NT 213.R-4 referente ao estabelecimento de critérios e padrões para controle da toxicidade em efluentes líquidos industriais, conforme o processo administrativo n. E-07/203612/07.

**Art. 3º.** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência no estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de DEZEMBRO de 2007.

*Axel Schmidt Grael*  
**AXEL SCHMIDT GRAEL**  
 Presidente

Por. 0407KA